



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 30/2010
Número da licitação junto ao Banco do Brasil – 327012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 30/2010, cujo objeto é o fornecimento de papel toalha, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório de fls. 15/31 e constantes da proposta comercial de fl. 42/43, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. A presente Ata terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: DISPAPER LTDA.
CNPJ: 04.209.123/0001-98
ENDEREÇO: RUA VEREADOR EUZEBINHO CABRAL, 349 – CENTRO – GOVERNADOR VALADARES/MG – cep: 35.010-260
TELEFAX: (31) 3415-7677
REPRESENTANTE LEGAL: MAGNO RIBEIRO SILVA
E.MAIL: magno.comercial@yahoo.com.br

LOTE ÚNICO			
Item	Especificação	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado (R\$)
1.1	Papel toalha, em fardos com 1.250 folhas, interfolhado, folha simples com medida de 23 x 27 cm, cor branca, conforme especificação técnica e condições contidas no edital licitatório de fls. 15/31 e proposta comercial de fls. 42/43. Marca: Official Paper – Branco II	10.000 fardos	9,43 (nove reais e quarenta e três centavos)

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Apio Cardoso nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, Cep: 32.371-615, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 13:00 à 16:00 horas, devendo ser agendada através do telefone (31) 3392-2104.

GARANTIA: Os bens com prazo de validade determinado deverão ser entregues com este estampado individualmente, não podendo ser, em hipótese alguma, inferior a 01 (um) ano e com, no mínimo, 70% da validade ainda por decorrer. Caso o prazo de validade seja indeterminado, os bens serão garantidos pelo prazo de um ano a contar do recebimento definitivo.

**GERENCIAMENTO: Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio
FISCALIZAÇÃO: Subsecretaria do Almoxarifado**

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 26 / outubro /2011

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região

Eduardo Augusto Lobato
Desembargador-Presidente
TRT - 3ª Região

Magno Ribeiro Silva
MG 15176711
Setor de Licitações

04.209.123/0001-98

Insc. Est.: 277.111358-00.48

DISPAPER LTDA.

Rua Ver. Euzebinho Cabral, 349
Centro - CEP: 35.010-260

GOVERNADOR VALADARES - MG